

## **TERMO DE COMPROMISSO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de ARAPORÃ-MG, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. RENATA CRISTINA SILVA BORGES, portador(a) do RG nº M-8.676.360 SSP/MG , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.878.966-00, doravante denominada Prefeitura Municipal de Araporã, e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de ARAPORÃ-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23 098 510 0001 - 49, estabelecida na cidade de ARAPORÃ, Estado MINAS GERAIS, Rua/Av. ANTONIO FRANCESCHI, nº 88, CEP 38.465-000, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Secretário(a), Sr./Sra. CRISTIANE MARIA DA SILVA portador(a) do RG nº MG-5.709.573 PC/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 028.233.606-03, doravante denominada SEMEC, tendo em vista a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, pelo presente manifestam seu interesse em participar do Programa Mais Alfabetização e comprometem-se a observar todas as regras e disposições constantes da Portaria e demais leis e atos relacionados.

Este Governo se compromete a estabelecer a alfabetização como prioridade para a gestão e a dar publicidade aos recursos do Programa como procedência do Governo Federal em todas as suas comunicações, comprometendo-se também a divulgar a marca do Ministério da Educação e do Governo Federal.

A inobservância do disposto na Portaria e demais leis e atos relacionados ou o envio de informações incorretas ao Ministério da Educação - MEC, poderá(ão) implicar o cancelamento da participação do ente federado, da SEE, bem como de suas unidades escolares no Programa, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Portaria e na legislação aplicável.

Local e data: Araporã, 26 de fevereiro de 2018.

**RENATA CRISTINA SILVA BORGES**  
Prefeita do Município de Araporã-MG

**CRISTIANE MARIA DA SILVA**  
Secretaria de Educação do Município Araporã